



OFÍCIO Nº 171/2022-PGMP

Parintins/AM, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora,
VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins
Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany, Parintins / AM

ASSUNTO: Mensagem e Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora Presidente em exercício,

Com os cordiais cumprimentos e de ordem do Procurador-Geral, encaminho a Vossa Excelência a **Mensagem nº 46/2022-PGMP e Projeto de Lei nº 57/2022-PGMP**, que “Autoriza o Município de Parintins a receber em doação, um imóvel de propriedade da Diocese de Parintins, para fins de construção de uma quadra poliesportiva coberta e dá outras providências” para providências ao encargo de Vossa Excelência.

Na oportunidade, requeiro que o Projeto de Lei tramite em **regime de urgência urgentíssima**, com a suspensão da exigência dos interstícios legais previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Atenciosamente,

Dr. Agenor Dinelly Ribeiro
OAB/PA 7-429
Assessor Técnico II
Portaria nº 268/2021-CMRH/SEMAD

Dr. Agenor Dinelly Ribeiro
ASSESSOR TÉCNICO II
OAB/PA 7.429
Portaria nº 268/2021 - CMRH/SEMAD

Câmara Municipal de Parintins Gabinete do Presidente RECEBIDO 17 AGO. 2022 Hora: 09 : 53 h

Camila Souza
Camila Andrade de Souza
Assessor Administrativo II
Portaria nº 080/2022 - CMP



MENSAGEM Nº 46/2022-PGMP

A Sua Excelência, a Senhora,
VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
DD. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de submeter à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 527/2022-PGMP que **“Autoriza o Município de Parintins a receber em doação, um imóvel de propriedade da Diocese de Parintins, para fins de construção de uma quadra poliesportiva coberta e dá outras providências.”**

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis é benéfico e de interesse do Município, contemplando a Diocese de Parintins e a cidade com a construção um Ginásio Poliesportivo com palco anexo ao Colégio Nossa Senhora do Carmo, mediante o recebimento de um bem em doação ao município, da referida instituição.

Os recursos para fins de construção do ginásio são fruto de emendas parlamentares e destinados exclusivamente para serem executados em um bem imóvel de propriedade da Fazenda Pública e, em virtude de tal exigência, Diocese e Município chegaram a um acordo para fins de que parte do bem onde se encontra o Colégio Nossa Senhora do Carmo seja doado ao Poder Executivo.

O acordo ora mencionado implica em devolução (reversão) do imóvel doado à Diocese após a execução total do projeto de construção da quadra poliesportiva objeto da emenda, que vai trazer benefícios para todos os adolescentes que são alunos daquele educandário.

Ressaltamos que o Colégio Nossa Senhora do Carmo é um expoente e um referencial no que diz respeito à promoção de educação no Município que, junto com a rede municipal consegue alcançar diversos resultados positivos na aprovação de parintinense nos mais diversos cursos de graduação e técnicos.

Em razão da relevância da matéria, requiro que o mesmo tramite **em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, é que colocamos à disposição dos nobres vereadores, para apreciação e posterior votação em sessão o presente Projeto de Lei.

Parintins/AM, 16 de agosto de 2022.


João Neto Silva de Souza
Prefeito Municipal de Parintins em exercício



PROJETO DE LEI Nº 57 /2022-PGMP

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PARINTINS A RECEBER EM DOAÇÃO, UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA DIOCESE DE PARINTINS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão *João Neto Silva de Souza*, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Parintins, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Município de Parintins autorizado a receber em doação, parte de um imóvel de propriedade da Diocese de Parintins, conforme dados contidos na escritura pública, registrada no livro 75.

Parágrafo único. Para os fins descritos no caput deste artigo, o imóvel a ser doado contempla as seguintes medidas:

AO NORTE (lado direito) com Diocese de Parintins – 42,00m
AO SUL (lado esquerdo) com Herberth de Azevedo – 42,00m
A LESTE (frente) com Rua Sá Peixoto – 32,00m
A OESTE (fundo) com Diocese de Parintins – 32,00m

Art. 2º. As ações concernentes ao desmembramento e registro do imóvel doado para fins de que seja construído um Ginásio Poliesportivo com palco, no alcance dos recursos previstos na Emenda de Bancada nº 001/2022, ficam a cargo do Município de Parintins.

Art. 3º. Executadas todas as ações relativas à execução e construção do objeto do projeto expresso na referida emenda, fica autorizado a reversão da doação do imóvel descrito nesta lei à Diocese, a qual arcará com os encargos relativos ao novo registro de imóvel junto ao cartório.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/Am, 16 de agosto de 2022.


João Neto Silva de Souza
Prefeito Municipal de Parintins em exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO

**LAUDO DE ALINHAMENTO PARA DESMEMBRAMENTO
DE ESCRITURA PÚBLICA**

REQUERENTE: DIOCESE DE PARINTINS

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ENDEREÇO: RUA HERBERTH DE AZEVEDO, S/N – BAIRRO CENTRO

LIMITES:

AO NORTE (lado direito) com Diocese de Parintins – 42,00m

AO SUL (lado esquerdo) com Rua Herberth de Azevedo – 42,00m

A LESTE (frente) com Rua Sá Peixoto – 32,00m

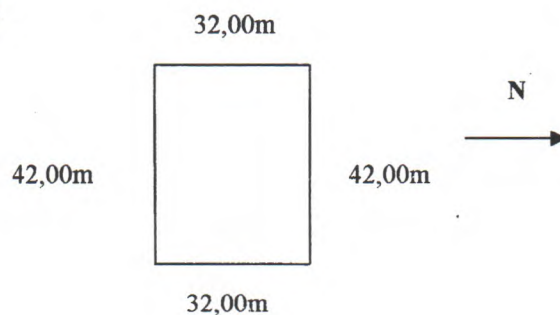
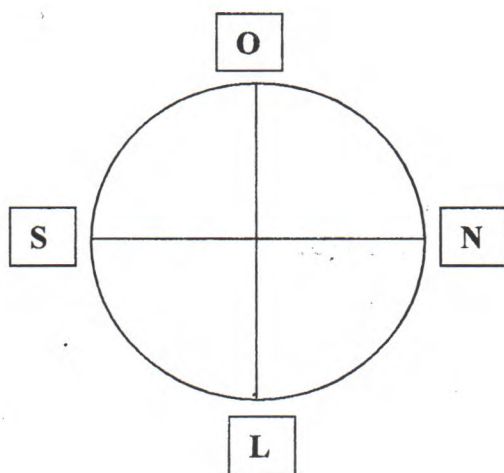
A OESTE (fundo) com Diocese de Parintins – 32,00m

ÁREA: 1.344,00,00m² **PERÍMETRO:** 148,00m

QUADRA: 000

LOTE: 006 A

SETOR: 004



Parintins, 05 de agosto de 2022.

Assinatura
Professor Técnico I
Portaria: Nº 011/2021 - CMRH/SEMAD